



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (044) 3531 – 8100

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PORTARIA N.º 1082/2024

Concede Licença a servidor para fins eleitorais.

JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º – Fica concedido licença ao servidor Municipal **ANTONIO PEDRO DA SILVA** portador da cédula de identidade RG nº 2.161.510, para fins eleitorais nos termos da Lei Complementar nº 064/90, com vencimentos integrais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru,
Estado do Paraná, em 05 de julho de 2.024.

**JÚLIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL**